



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
SETOR DE CURSOS LATO SENSU
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) - 2024



Orientação Matrícula *on line*

Aos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as o período de **matrículas** será nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2024 no formato on line. Não haverá prorrogação de prazo de matrículas.

Os documentos exigidos são:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS.

11.1 No ato matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

- a. RG
- b. CPF;
- c. Título de eleitor
- d. Comprovante de votação nos dois turnos da última eleição (2022) ou certidão de quitação eleitoral;
- e. Certificado de alistamento militar para o sexo masculino;
- f. Diploma de Graduação Plena, ou Declaração de Conclusão do Curso ou Declaração de que é aluno em fase de conclusão (com **diplomação prevista até abril de 2024**, em curso de nível superior reconhecido pelo órgão competente, com no mínimo 2.800 h/a de integralização curricular, nos cursos de Licenciatura Plena (Resolução CNE/CP nº 2/2002) e de 2.400 h nos cursos de Bacharelado (Resolução CNE/CES nº 2/2007). Para os candidatos diplomados em data anterior a 2002, aplica-se a legislação vigente à época;
- g. histórico escolar de graduação plena;
- h. Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil;

Importante: Os documentos listados acima serão encaminhados em arquivos separados (no mesmo e-mail), no formato pdf, para o e-mail do Curso: sgdca2020@gmail.com

O nome dos documentos deve seguir a seguinte descrição: tipo de documento_nome completo.

Exemplo: CPF_Maria_Izabel_Alves_dos_Reis

Os(as) candidatos(as) aprovados (as) e classificados(as) que por ventura não puderem cursar a especialização devem assinar termo de desistência da vaga em tempo máximo ao

período de início da primeira disciplina do Curso, pois a desistência após a finalização da primeira disciplina impedirá a chamada dos(as) aprovados(as) e não classificados(as) para além do número de vagas. **Para solicitar documento de desistência envie e-mail: sgdca2020@gmail.com**

Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos/as aprovado/as classificados/as, a Coordenação do Curso irá convocá-los(lãs), de acordo com a ordem de classificação.

Nota 1: O critério de desempate será o tempo de serviço na área do Curso.

Prof^ª. Dr^ª. Maria Izabel Alves dos Reis

Coordenadora do Curso de Especialização Portaria nº 4968/2023 – Reitoria – UFPA

Prof^ª. Dr^ª. Michele Borges de Souza

Vice-Coordenadora do Curso de Especialização